



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

---

**ORDEM DO DIA**

32ª Sessão Ordinária do dia 03 de novembro 2020.

**I PARTE**

- Oração de abertura dos trabalhos;
- Chamada dos Senhores Vereadores;
- A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal, havendo o número legal de vereadores declara aberta a 32ª Sessão Ordinária;
- Deliberação da Ata nº 001/2020 reunião com representantes da PREVENIR e os VEREADORES desta Casa de Leis;
- Deliberação da Ata nº 045/2020 da 17ª sessão extraordinária da nona legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO.
- Leitura do Projeto de Lei nº 063/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei nº 064/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei nº 065/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;

**II PARTE**

- **USO DA TRIBUNA PELOS SENHORES VEREADORES.**

**III PARTE**

- Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes os Projetos de Lei nº s 063, 064 e 065/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, a fim de que analise e emitam os seus pareceres no prazo regimental.

**IV PARTE**

- Leitura do ofício nº 07/2020/MPE/RO, Recomendação Eleitoral nº 05/2020/MPE/RO, Recomendação Eleitoral nº 09/2020/MPE/RO, para conhecimento dos Parlamentares;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI**

---

**V PARTE**

- Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do dia, concedo a palavra para Explicação Pessoal, a fim de que se manifestem os vereadores sobre atitudes pessoais assumidas na presente sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**VI PARTE**

- Não havendo mais vereadores para falar em Explicação Pessoal, essa Presidente em nome de Deus, declara encerrada a 32ª Sessão Extraordinária, nos termos do Parágrafo único do Art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, 29 de outubro de 2020.

MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS  
Presidente da Câmara Municipal